AMSTERDAM FUNDO DE INVESTIMENTOS EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

São Paulo, 31 de dezembro de 2025.

À

CVM – Comissão de Valores Mobiliários

Assunto: Encargos debitados ao Fundo

Em atendimento ao disposto no artigo 32 da Instrução Normativa 391 informamos abaixo os encargos debitados ao Fundo e seus percentuais em relação ao patrimônio:

Encargos	2025		2024	
	R$	%	R$	%
Remuneração da administração	140	1,10	134	2,81
Taxa de gestão	62	0,48	370	7,77
Taxa de escrituração	29	0,23	27	0,57
Serviços de avaliação	-	-	22	0,46
Taxa de fiscalização - CVM	3	0,02	20	0,42
Auditoria e custódia	41	0,32	19	0,40
Taxa ANBIMA	1	0,01	2	0,04
Outras despesas	-	-	1	0,02
Total	**276**	**2,16**	**595**	**12,49**

Atenciosamente,

VÓRTX GRAFENO S.A.

_____

Administradora
Ricardo Fuscaldi - Diretor